



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 105/2015

DISPÕE SOBRE A REENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES EFETIVOS EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL
881/2013 E 973/2013.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe conferem o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores efetivos relacionados, na tabela abaixo, anexa de acordo com a Lei 881/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 17 de Julho de 2015.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CARGO/NÍVEL ATUAL	ENQUAD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO ENQUAD.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.						
Joel Davino da Silva	Agente Operacional e Manutenção	Motorista de Veículo Pesado	A 07	A 09	R\$ 1.719,14	R\$ 1.870,84
Gilson Gomes de Almeida	Agente Operacional e Manutenção	Pedreiro	A 01	A 02	R\$ 1.264,08	R\$ 1.339,92
Edilson Amorim dos Santos	Agente Operacional e Manutenção	Pedreiro	A 01	B 02	R\$ 1.264,08	R\$ 1.540,92
João Pires da Silva	Agente Operacional e Manutenção	Pedreiro	C 07	C 08	R\$ 2.234,89	R\$ 2.333,50
Claro Monteiro da Silva	Agente Operacional e Manutenção	Pedreiro	A 09	B 09	R\$ 1.870,84	R\$ 2.151,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Ivoneith Maria de Arruda Oliveira Ferreira de Almeida	Agente Administrativo	Agente Administrativo	A 08	A 09	R\$ 1.794,99	R\$ 1.870,84
Ramon de Oliveira Martins	Auditor Público/Advogado/Contador	Advogado	A 01	B 02	R\$ 5.531,00	R\$ 6.742,29